



EDITAL N.º 49/2026

FEIRA FARTA 2026

ABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Torna-se público que a Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária realizada em 13 de julho de 2026, aprovou as Regras Gerais de Participação da Feira Farta 2026 - Uma Marca com Altitude - Feira das Freguesias, do Mundo Rural e do Desenvolvimento Regional, as quais estabelecem as condições de organização, funcionamento e participação no certame, designadamente as regras aplicáveis aos diversos participantes, aos procedimentos de inscrição, à atribuição, ocupação e utilização dos espaços e aos direitos e deveres das entidades participantes.

Nos termos da referida deliberação, é aberto o período de inscrições para participação na Feira Farta 2026 - Uma Marca com Altitude - Feira das Freguesias, do Mundo Rural e do Desenvolvimento Regional, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Pavilhão e espaço envolvente do NERGA, na Guarda.

1. Participantes

Podem inscrever-se para participar na Feira Farta 2026 as entidades e participantes previstos nas Regras Gerais de Participação, designadamente Juntas de Freguesia, produtores locais, artesãos, empresas, operadores económicos, associações, instituições e demais entidades enquadráveis nas diferentes áreas temáticas do evento.

2. Consulta das Regras

As Regras Gerais de Participação da Feira Farta 2026, bem como os respetivos anexos e fichas de inscrição, encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município da Guarda e junto do Gabinete de Comunicação e Protocolo.



3. Prazo de Inscrição

As inscrições deverão ser formalizadas até ao dia 10 de agosto de 2026.

Não serão consideradas as inscrições apresentadas após o termo do prazo fixado.

4. Forma de Apresentação das Inscrições

As inscrições deverão ser formalizadas mediante o preenchimento da respetiva ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos documentos e anexos exigidos nas Regras Gerais de Participação, consoante a natureza da participação.

As inscrições poderão ser apresentadas:

- a) Presencialmente, junto do Gabinete de Comunicação e Protocolo da Câmara Municipal da Guarda;
- b) Através do endereço eletrónico feirafarta@mun-guarda.pt.

A Organização poderá solicitar aos interessados os esclarecimentos e os elementos complementares que se revelem necessários à correta instrução, apreciação e decisão das inscrições, bem como à verificação do cumprimento das condições previstas nas Regras Gerais de Participação.

5. Apreciação das Inscrições

As inscrições apresentadas serão apreciadas pela Organização, nos termos das Regras Gerais de Participação da Feira Farta 2026, tendo em consideração os objetivos do evento, a adequação da atividade ao certame, o número de espaços disponíveis, a qualidade da proposta apresentada e o cumprimento das respetivas regras.

6. Confirmação da Participação

A participação apenas se considera válida após confirmação escrita da Organização, ficando ainda sujeita, quando aplicável, à entrega da



documentação exigida e ao pagamento dos valores previstos nas Regras Gerais de Participação.

7. Esclarecimentos

Os pedidos de esclarecimento poderão ser dirigidos para o endereço eletrónico feirafarta@mun-guarda.pt ou através dos contactos da Câmara Municipal da Guarda.

8. Disposição Final

A apresentação da inscrição pressupõe a aceitação integral das Regras Gerais de Participação da Feira Farta 2026 - Uma Marca com Altitude - Feira das Freguesias, do Mundo Rural e do Desenvolvimento Regional, bem como das orientações e determinações emitidas pela Organização no âmbito da preparação, montagem, funcionamento e desmontagem do evento.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será divulgado através dos meios institucionais do Município da Guarda.

Paços do Concelho da Guarda, 20 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


António Carlos Saraiva Fernandes